

PORTARIA N.º 038/2025

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO
SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA
ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º
DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, para participação no curso “Procedimentos de Auditoria no âmbito da Administração Pública Municipal”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 25 de fevereiro de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente